

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 11 de julho de 2013.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral  
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500050-09.2013.8.06.0073

INTERESSADO(A)(S): CLEIRIANE LIMA FROTA  
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.031,71 (DOIS MIL, TRINTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), sendo, R\$ 1.704,80 (um mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos) referente a 09 (nove) diárias em que 07 (sete) são com pernoite e 02 (duas) sem pernoite, e R\$ 326,91 (trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pelas Comarcas de Croatá, São Benedito e Guaraciaba do Norte, no mês de junho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 12 de julho de 2013.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral  
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC Nº 8505797-59.2013.8.06.0001

INTERESSADO(A)(S): TANIA MARIA ROCHA TEIXEIRA  
ASSUNTO: 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAIS

Autorizo o pagamento no valor de R\$ 5.594,05 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) correspondente ao pagamento do 13º salário proporcional de 2013 (4/12 avos), indenização das férias de 2013 (29 dias), férias proporcionais do período aquisitivo de 02/02/2013 a 14/05/2013 (3/12 avos) e o benefício constitucional das respectivas férias proporcionais, em virtude de exoneração do cargo de Chefe de Serviço de Outras Atividades Judiciais do Fórum Clóvis Beviláqua, em 15/03/2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 12 de julho de 2013.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral  
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### PORTARIA Nº. 97/2013

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº. 67/2013, publicada no D.J.E em 29/05/2013, determinou a realização de Sindicância para apurar fatos apontados na Providência-administrativa nº. 8501768-22.2012.8.06.0026;

**RESOLVE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 145, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da Sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### PORTARIA N.º 458/2013

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** os trabalhos de migração de processos do Sistema SPROC para o Sistema SAJ e a necessidade de atualização dos processos que compõem o acervo da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a organização do trabalhos, a fim de que sejam realizados no menor espaço de tempo possível, além de assegurar a boa prestação dos serviços às partes, advogados e aos jurisdicionados em geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Suspender os prazos processuais dos feitos que tramitam perante a 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos dias 11 e 12 de julho de 2013, ficando igualmente suspensas as publicações de sentenças e decisões pertinentes à**

---